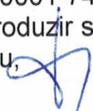


Processo Eletrônico

Processo Nº: 0012633-08.2018.8.19.0002 Distribuído em: 13/11/2018
Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial
Autor: ESTALEIRO MAUÁ S.A.,
Administrador Judicial: K2 CONSULTORIA ECONOMICA e outro

Termo de Compromisso do Administrador Judicial

Aos oito de agosto de dois mil e dezanove nesta cidade do Rio de Janeiro, na serventia deste Juízo da Primeira Vara Empresarial Capital, compareceu a sociedade empresária K2 CONSULTORIA ECONÔMICA, CNPJ nº03.916.857/0001-44, representada neste ato na pessoa do senhor João Ricardo Uchôa Viana, CORECON-RJ: 17382, e, declarando que não possui qualquer vínculo de parentesco sanguíneo, por afinidade ou civil por linha ascendente, descendente ou colateral, até o quarto grau com magistrados e servidores deste Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, MANIFESTA O COMPROMISSO DE ASSUMIR SEM DOLO NEM MALÍCIA E COM FIEL OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR - LEI 11.101/05-, O ENCARGO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESTALEIRO MAUÁ S.A., em recuperação judicial, CNPJ 02.926.485/0001-74, conforme r. decisão de fls.6917 dos autos do processo em epígrafe. Do que para constar e produzir seus efeitos legais, é lavrado o presente termo que depois de achado conforme segue assinado. Eu,  Pery João Bessa Neves, Chefe da Serventia digitei e subscrevo.

K2 CONSULTORIA ECONÔMICA
CNPJ nº03.916.857/0001-44

(Representada, neste ato, por João Ricardo Uchôa Viana, CORECON-RJ: 17382)

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4QLA.B6KK.GWKM.KYE2**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos